



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PATROLAR AS ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CÔRREGO SABIÁ, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a mencionada estrada encontra-se em más condições de uso e, sabendo que o pedido é considerado uma necessidade básica, seria de suma importância que esta Administração verificasse a possibilidade de patrolar e emsaibrar a referida estrada para melhor atender nossos munícipes.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 23 de setembro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Silvio Nogueira da Cunha



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.